



BNP PARIBAS

São Paulo, 04 de abril de 2018.

Ao

SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0001-15

Praça dos Três Poderes, s/nº, Ed. Anexo 1, 3º andar - Plano Piloto, CEP: 70100-000
Brasília – D.F.

REF.: CARTA DE FIANÇA nº GBNP-00130/18 - R\$ 3.209,44

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 1º, 10º a 14º andares, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominado "**FIADOR**"), declara-se **FIADOR** e principal pagador da empresa **ALCATEL LUCENT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 19, Espaços 3 e 4, Andar 2, Lapa de Baixo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.049.987/0076-57 (doravante denominada "**AFIANÇADA**"), com expressa renúncia ao benefício de ordem de que trata o artigo 827, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, até o limite máximo de **R\$ 3.209,44 (três mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, incluindo penalidades, encargos e indenizações previstos no Contrato, conforme definido abaixo ("**Valor Máximo**"), em garantia do fiel, perfeito e cabal cumprimento das obrigações assumidas pela **AFIANÇADA** perante **SENADO FEDERAL** (doravante denominado "**BENEFICIÁRIO**"), no Contrato nº 002/2015, datado de 12 de janeiro de 2015 e seus posteriores aditamentos, para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais e atualização de *Software*, sem ônus adicional para o SENADO Federal, para equipamentos roteadores WAN, marca ALCATEL, modelo 7750 SR7.

O **FIADOR** se obriga a atender prontamente as requisições de pagamentos devidos pela **AFIANÇADA** ao **BENEFICIÁRIO**, cobertas pela presente, em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do **BENEFICIÁRIO** nesse sentido, que deverá ser feita por carta devidamente protocolada junto aos escritórios do **FIADOR**.

Ouvidoria Banco BNP Paribas Brasil S.A.:
0800-7715999 / ouvidoria@br.bnpparibas.com

Page 1 of 2







BNP PARIBAS

A presente garantia entra em vigor nesta data, extinguindo-se, portanto, de pleno direito, em **11 de janeiro de 2019** ("Data de Vencimento"), independentemente de sua devolução ao **FIADOR** após o vencimento, ou de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

Uma vez decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir da Data de Vencimento sem que receba do **BENEFICIÁRIO** comunicação escrita atestando o inadimplemento da **AFIANÇADA** em relação à obrigação acima descrita, o **FIADOR** se considerará automática e definitivamente exonerado do cumprimento das obrigações por ele assumidas neste instrumento, independentemente de qualquer providência prévia ou posterior.

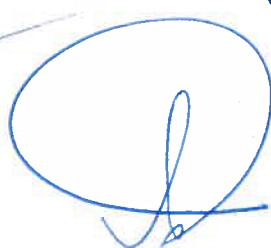
A devolução da via original desta Carta de Fiança ao **FIADOR** antes do seu vencimento, por si, autorizará sua imediata baixa, ficando o **FIADOR**, conseqüentemente, exonerado de toda e qualquer responsabilidade em razão desta garantia.

O **FIADOR** declara que a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros contábeis, sendo, por isso, boa, firme e valiosa, satisfazendo as exigências da legislação bancária e, em especial, as disposições do Conselho Monetário Nacional.

O **FIADOR** certifica, ainda, que os signatários estão regularmente autorizados a prestar esta Carta de Fiança.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Carta de Fiança, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CELSON PAULO NUNES
CPF: 085.593.858-78


EDSON CARLOS DE SOUZA
CPF 085.863.238-10
PROCURADOR




BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ouvidoria Banco BNP Paribas Brasil S.A.:
0800-7715999 / ouvidoria@br.bnpparibas.com

Page 2 of 2





22 Notas

ANA PAULA FRONTINI - Tabelião

22º Tabelião de Notas da Capital / SP

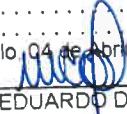
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3745 - CEP 01401-001 - Jardim Paulista
São Paulo/SP -- Tel. 3056 6766 -- 22tabeliaodenota@gmail.com



Reconheço por semelhança firma com valor econômico de

CELSO PAULO NUNES; EDSON CARLOS DE SOUZA

São Paulo, 04 de Abril de 2018

Em test  da verdade

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA

Selo(s) 1057AA0834604 a 1057AA0834605 Valor: R\$ 18,00

Operador: JADSO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS*



22º TABELIONATO DE NOTAS
Lucas Eduardo dos Santos da Silva
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital